

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo JMT (Planalto Transportes Ltda)

Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027
Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de fevereiro de 2024, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/04/2024, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
1233 06/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
1234 07/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1221, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
1235 07/03/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
1236 08/03/2024	FISERV DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	PETIÇÃO INFORMANDO DADOS PARA FUTURO PAGAMENTO
1237 11/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N. 5027010-85.2023.8.21.0027/RS
1238 12/03/2024	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANALISANDO QUESTÕES PENDENTES
1239 - 1244 12/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES EXPEDIDAS E DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR E A ESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, TODAS RELATIVAS À DECISÃO DE EVENTO 1238
1245 14/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1240, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
1246 14/03/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO À MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL PENDENTE DE ANÁLISE
1247 14/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ - NR 24500114751
1248 - 1249 14/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DE EDITAIS
1250 - 1251 21/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS EDITAIS REMETIDOS NOS EVENTOS 1248 - 1249
1252 22/03/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1239, 1241, 1242, 1243 E 1244, TODAS DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR
1253 - 1257 25/03/2024	LAURA CORADINI FRANTZ	SUBSTABELECIMENTO EM RESERVA DE PODERES FEITO EM FAVOR DE FERNANDO JOSÉ LOPES SCALZILLI
1258 01/04/2024	GRUPO DEVEDOR	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO, RELATIVA ÀS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1243, 1242, 1241, 1239 E 1244

1259 08/04/2024	ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
1260 12/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE PROCESSUAL DE N. 5041929-79.2023.8.21.0027/RS
1261 12/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE PROCESSUAL DE N. 5038369-32.2023.8.21.0027/RS
1262 19/04/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PETIÇÃO INFORMANDO A AUSÊNCIA DE INSURGÊNCIAS PELOS CREDORES QUANTO AO TEOR DOS EDITAIS REMETIDOS NOS EVENTOS 1248 E 1249
1263 19/04/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO INFORMANDO O ARRENDAMENTO FORMALIZADO E POSTULANDO A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão busca a reforma da decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses.

De todo modo, salvo alteração futura em razão do julgamento de tal recurso, informa-se que o Plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento dos créditos trabalhistas em até um ano, de modo que não há que se falar em descumprimento nesta fase processual.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As empresas VEÍSA VEÍCULOS LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA têm mantido regularidade no faturamento apresentado, o que indica o mesmo nível de atividade no decorrer dos últimos meses. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA manteve o mesmo faturamento apresentado no mês anterior. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou um declínio em seu faturamento se comparado ao mês de janeiro de 2024 (15,28%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA não registrou receita de vendas no mês em análise.

Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

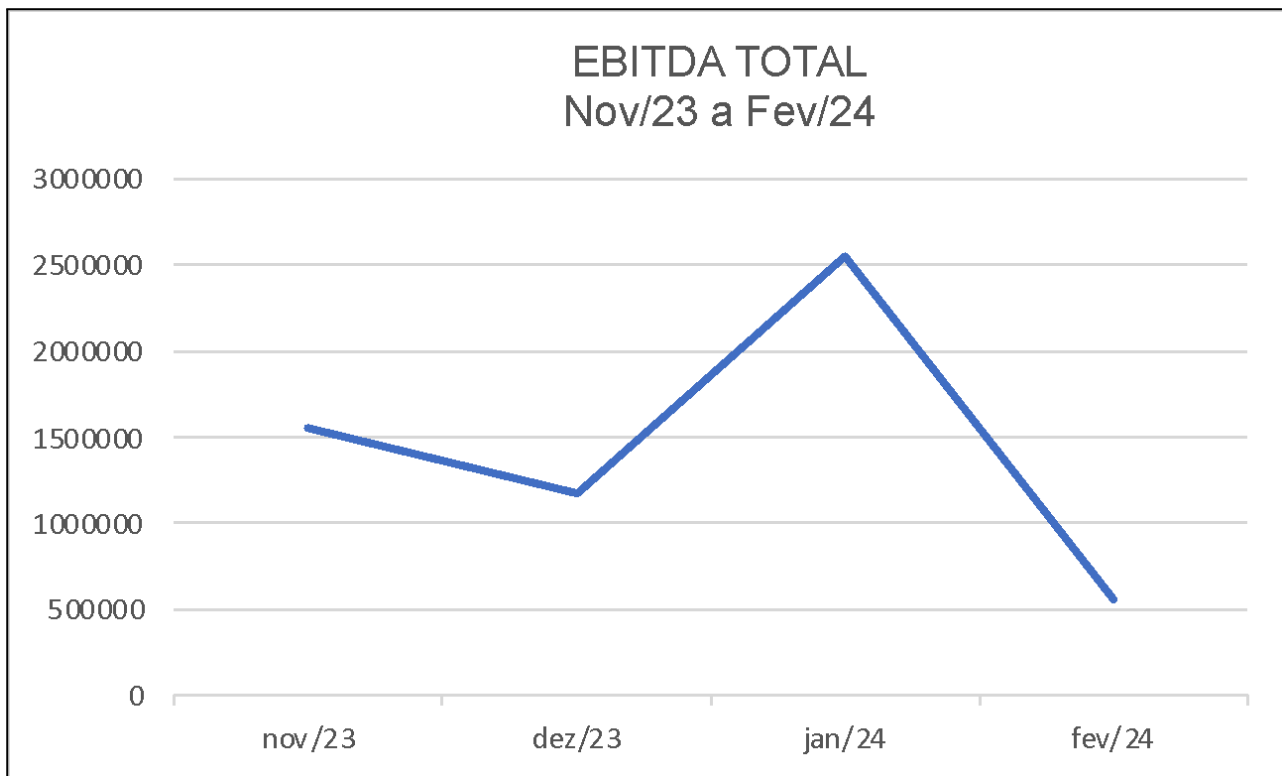
	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 391.980,00 (novilhas) Soja R\$ 1.510.000,00 Sêmen R\$ 82.500,00 Touros R\$ 30.000,00 Total: R\$ 2.013.880,00	R\$ 230.273,12 (soja) R\$ 6.000,00 (Feno)	R\$ 92.696,76	R\$ 233.999,58 (soja) R\$ 15.000,00 (aveia)	R\$ 0,00
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 17.280.159,01	R\$ 18.052.579,97	R\$ 22.748.291,42	R\$ 20.458.637,77	R\$ 17.330.014,29
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 52.294,95

Os resultados do EBITDA, que representam a capacidade de geração de caixa no mês de fevereiro/2024, foram os seguintes:

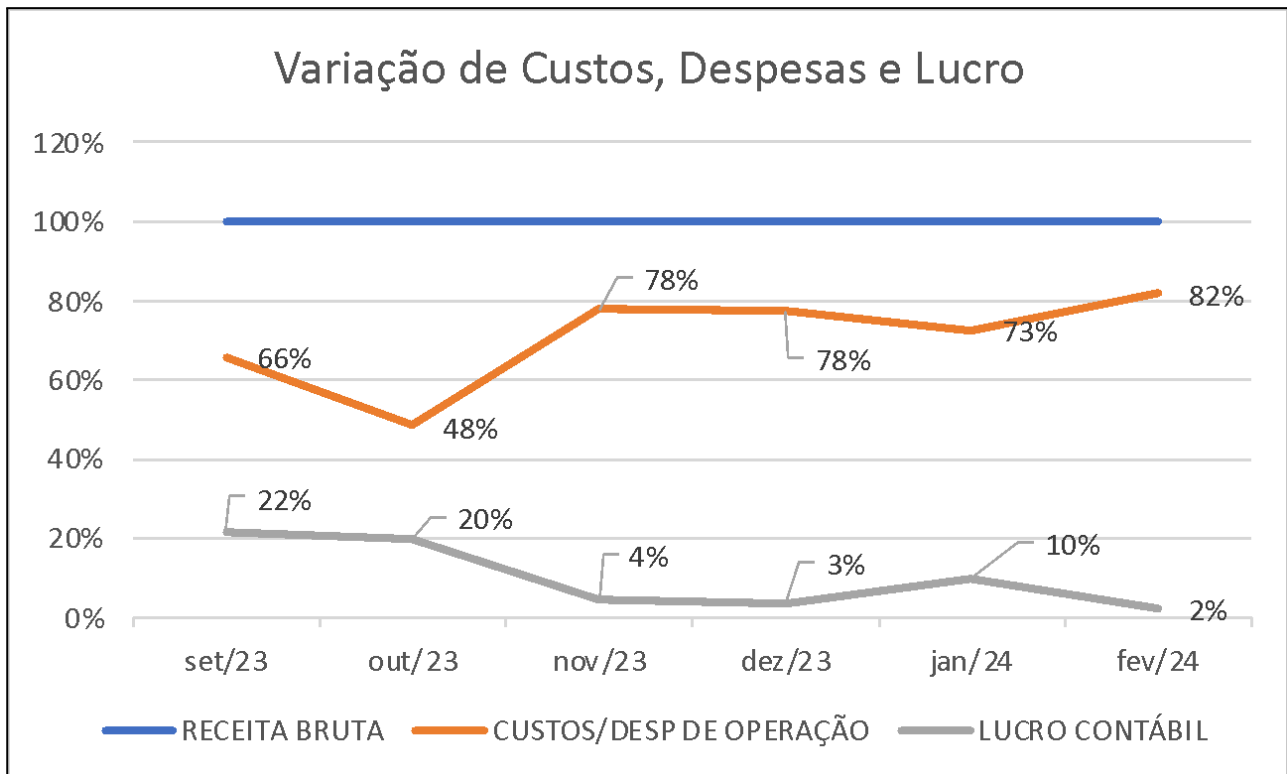
EBITDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
PLANALTO	R\$ 1.629.459,75	R\$ 1.402.423,86	R\$ 2.895.046,53	R\$ 1.176.397,88
JMT AGRO	-R\$ 254.788,43	-R\$ 293.024,10	-R\$ 163.783,18	-R\$ 808.334,10
JMT ADM	-R\$ 18.043,78	-R\$ 13.501,19	-R\$ 37.678,74	-R\$ 14.922,45
VEISA	R\$ 37.276,45	-R\$ 78.699,65	R\$ 22.030,15	R\$ 22.717,55
FORMOSA	R\$ 162.339,21	R\$ 162.339,21	-R\$ 170.460,79	R\$ 180.460,79
TOTAL	R\$ 1.556.243,20	R\$ 1.179.538,13	R\$ 2.545.153,97	R\$ 556.319,67

O EBITDA total para o grupo de empresas, no mês de fevereiro de 2024, foi de R\$ 398.576,43, sendo que as variações se deram em virtude da oscilação no faturamento,

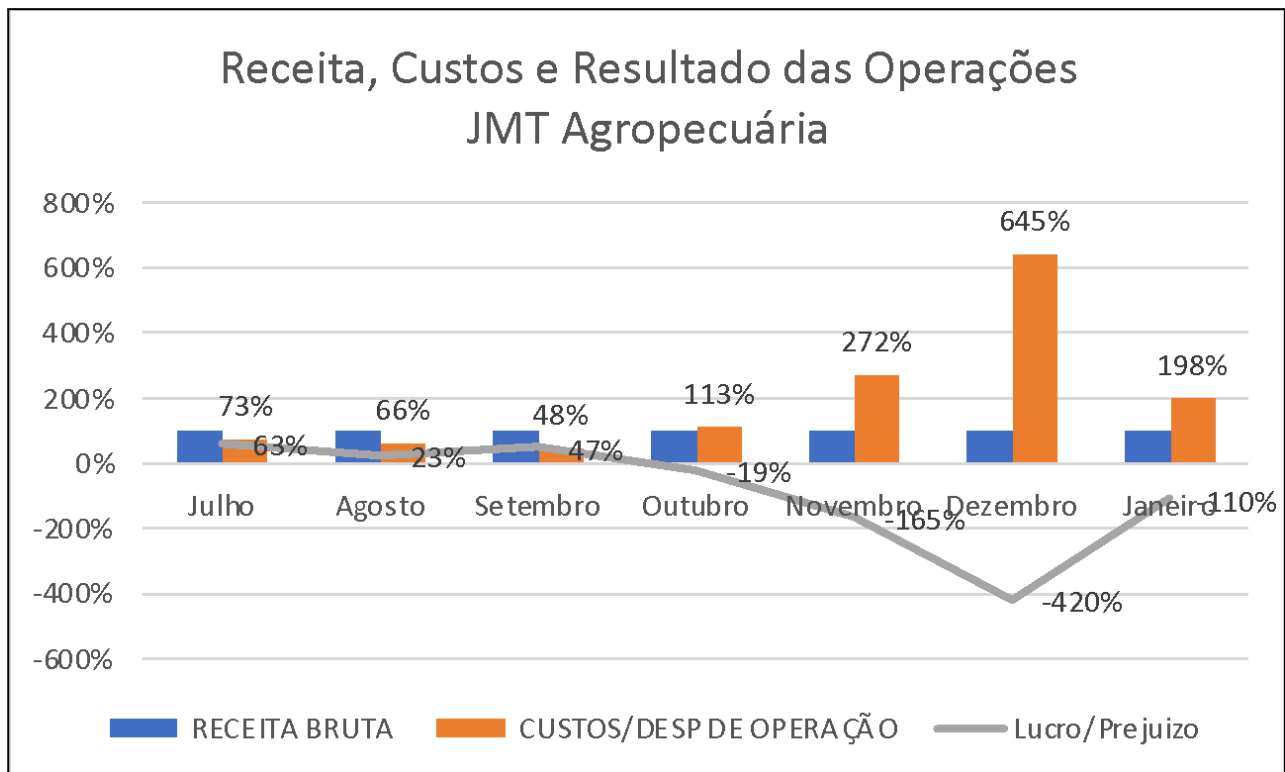
principalmente da JMT AGROPECUÁRIA LTDA e nas despesas financeiras do período. De todas as empresas do grupo, as empresas do grupo que se mantêm com Ebitda positivo ao longo do período no mês em análise são PLANALTO TRANSPORTES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA e FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA.



Especificamente quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



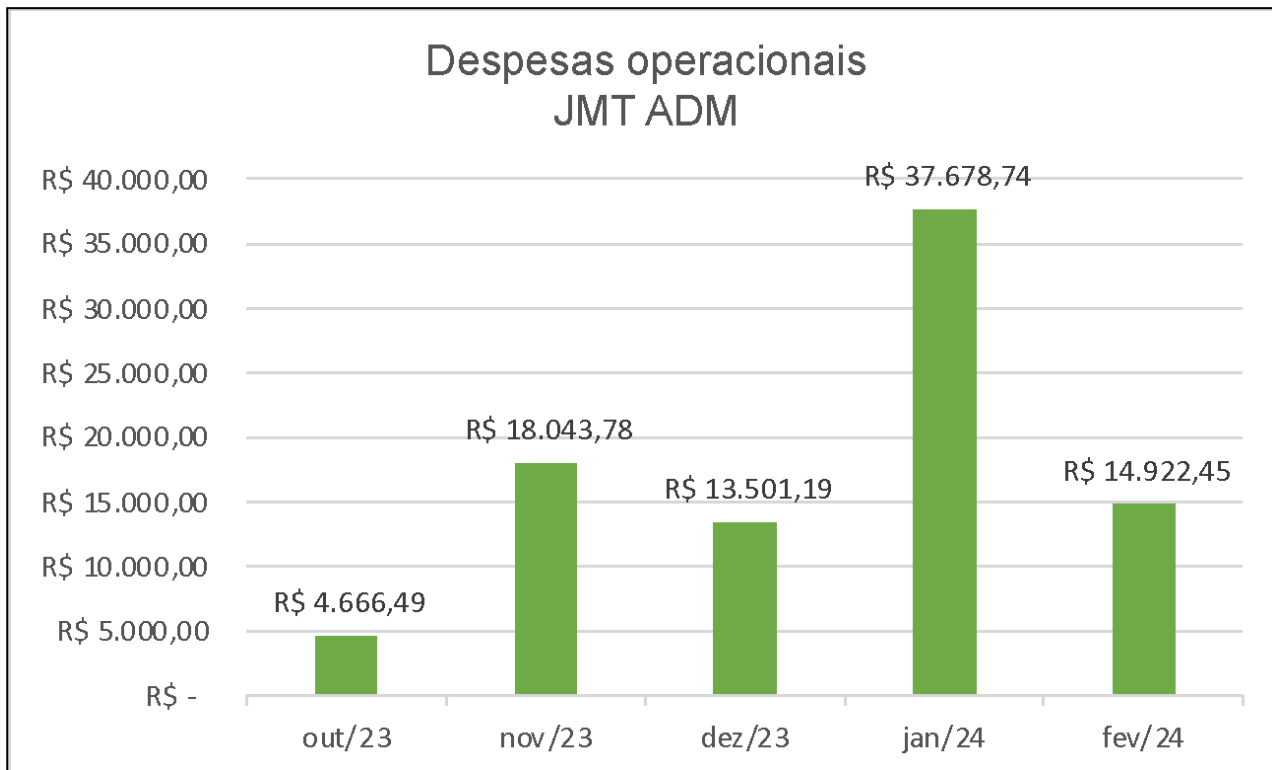
No mês de fevereiro, as receitas da empresa reduziram em relação ao mês de janeiro de 2024, em torno de 15,28%, e os custos e despesas de operação se elevaram para 82% do faturamento. O resultado é um lucro de 2% no mês analisado. Quanto à análise comparativa entre faturamento, custos de operação e lucro/prejuízo contábil da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:



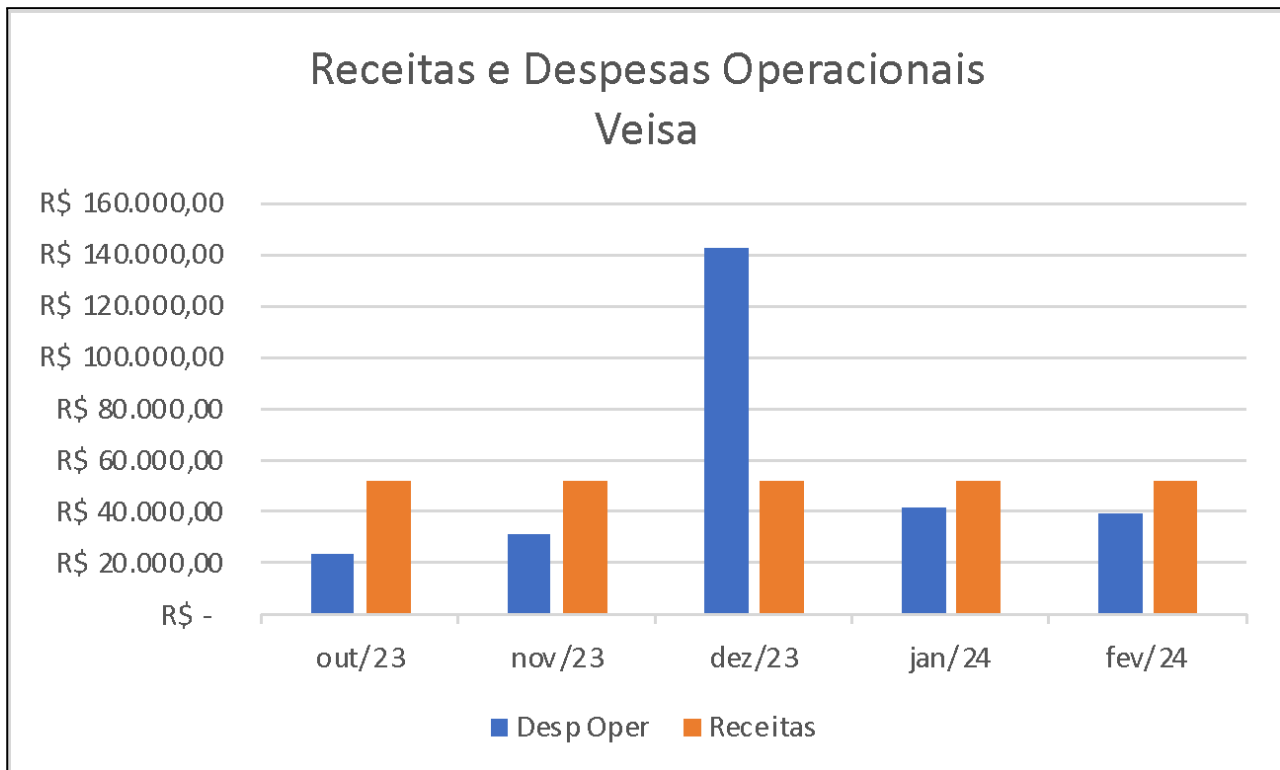
A empresa, no mês de fevereiro de 2024, apresentou faturamento igual a zero, não havendo nenhuma ocorrência de vendas. Por conta disso, os custos, as despesas e os resultados apresentaram-se elevados. Ainda, há o registro de perdas com o cultivo do milho, na ordem de R\$ 395.844,87, o que acabou elevando o volume das despesas no período.

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no decorrer dos períodos analisados, não tem registrado receitas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. Além disso, as despesas da empresa apresentaram variação em seus valores mensais, principalmente pelo pagamento de despesas de honorários e despesas financeiras, conforme o gráfico a seguir, para as quais não há maior detalhamento.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Despesas operacionais	R\$ 4.666,49	R\$ 18.043,78	R\$ 13.501,19	R\$ 37.678,74	R\$ 14.922,45



Já quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, observa-se que a empresa tem apresentado receitas constantes e que são referentes às locações realizadas. No mês de fevereiro, as despesas operacionais registraram R\$ 39.681,12, sendo que as despesas financeiras chegaram a R\$ 24.830,65.



Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registra apenas receitas de aluguéis, no valor de R\$ 176.918,31 e com despesas de depreciação e amortização de R\$ 43.700,08 e despesas financeiras de R\$ 14.922,45.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:

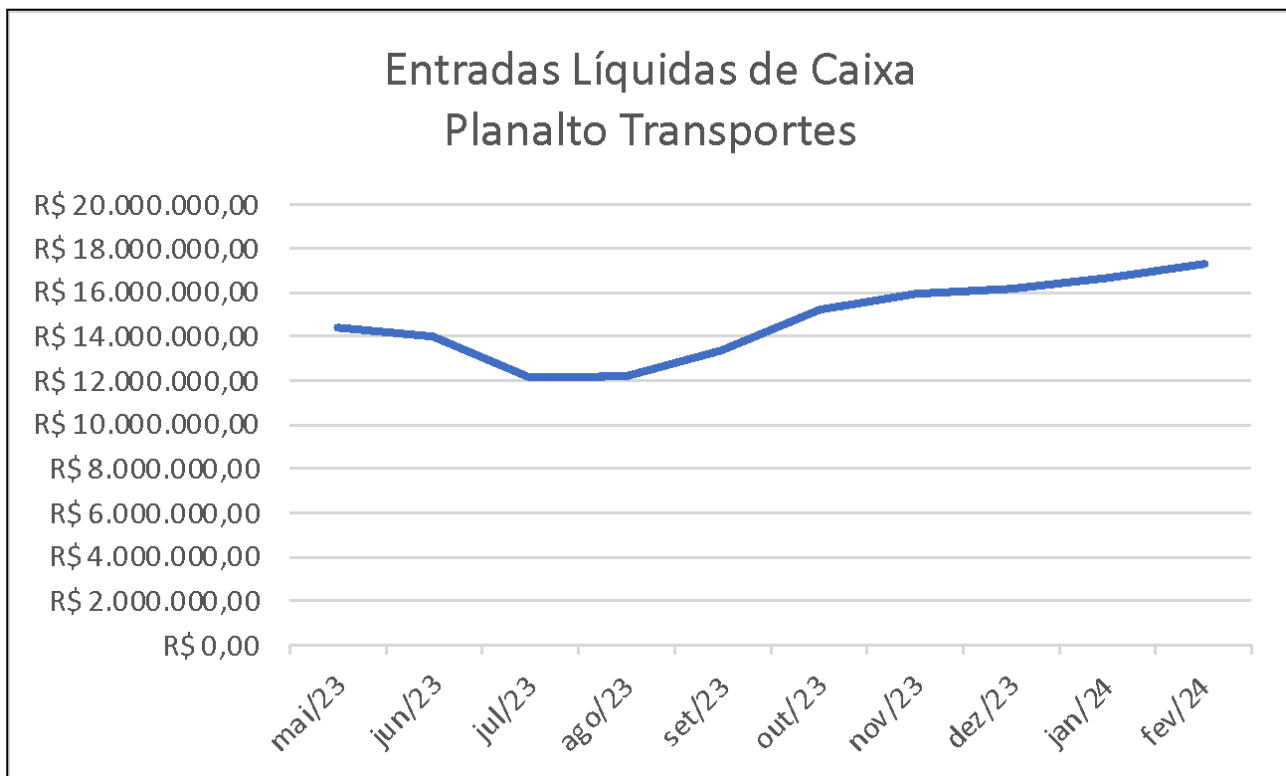
Entradas Liquidas		R\$	17.282.873,34
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	8.964.051,09
	Funcionarios	R\$	2.441.666,45
	Impostos	R\$	2.713.371,11
	Despesas antecipadas	R\$	251.610,96
	Seguros	R\$	38.156,44
	Parcelamento impostos	R\$	465.374,11
	despesas bancárias	R\$	40.113,94
(+) Outras receitas		R\$	144.668,20
(-) Retenção bancos RJ		R\$	190.915,39
(-) Pagamento Acordo Daycoval		R\$	35.452,33
Pagamento Acordo Banco Bradesco		R\$	47.267,31
(-) Pagamento de Acordo Banco Mercedes		R\$	416.644,22
TRANSAÇÃO COM COLIGADAS			
(-) Saída de recurso			
JMT Agro		R\$	-
Formosa		R\$	-
Veisa Veiculos		R\$	347.500,00
(+) Entrada de recurso			
Planalto encomendas		R\$	17.000,00
		R\$	-
(=) Geração de Caixa (+/-)		R\$	1.593.590,16
(+) Saldo anterior (DEZ/23)		R\$	18.899.733,20
(=) Saldo de caixa final		R\$	20.392.151,39

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- O pagamento a fornecedores e salários utiliza, no mês em análise, 82% das entradas de caixa, ante 85% do mês de janeiro;
- Foi registrado o pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 465.374,11;

- Observou-se o registro de uma retenção bancária no valor de R\$ 190.915,39, não especificando a instituição financeira;
- Registrou-se o pagamento de três acordos com bancos. Um do Banco Daycoval no valor de R\$ 35.452,33, outro do Banco Mercedes no valor de R\$ 416.644,22 e um terceiro do Banco Bradesco no valor de R\$ 47.267,31;
- Observou o registro de entradas de recurso de partes relacionadas no valor total de R\$ 17.000,00, proveniente da Planalto Encomendas Ltda, e saídas para partes relacionadas no valor de R\$ 347.500,00, em favor da Veisa Veículos Ltda.
- As entradas de caixa, referentes às atividades operacionais, apresentaram elevação comparadas ao mês de Dezembro/23, conforme quadro resumo a seguir:

Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24
R\$ 13.317.989,58	R\$ 15.205.857,41	R\$ 15.966.040,13	R\$ 16.205.610,45	R\$ 16.655.523,24	R\$ 17.282.873,34



Quanto à movimentação financeira da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, registra-se que houve recebimento de receitas no valor de R\$ 22.354,17 e os pagamentos são referentes a impostos correntes e parcelamento de tributos – este último registra um pagamento de R\$ 17.743,86. Não há outras movimentações declaradas e o saldo final em caixa, no mês de fevereiro de 2024, é de R\$ 407.228,04. Veja-se:

Entradas Liquidas			R\$	22.354,17
(-) Pagamentos	Fornecedores		R\$	-
	Funcionarios		R\$	-
	Impostos		R\$	1.574,82
	Parcelamento de impostos		R\$	17.743,86
	Seguros		R\$	-
	despesas bancárias		R\$	423,98
(+) Outras receitas			R\$	2.836,34
(-) Retenção bancos RJ			R\$	-
(-) Saida de recurso empresa coligada			R\$	-
PLANALTO ENCOMENDAS			R\$	-
(=) Geração de Caixa Positivo			R\$	23.191,71
(+) Saldo anterior (Jan/24)			R\$	401.780,19
(=) Saldo de caixa final			R\$	407.228,04

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:

Entradas Liquidas		R\$	-
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	20.996,76
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	12.737,87
	Parc. De impostos	R\$	1.103,82
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	195,22
(+) Outras receitas			26,23
(+) Desbloqueio de dep judicial		R\$	-
(-) Saida de recurso			
Favorecido Planalto Transp		R\$	-
LUCROS RECEBIDOS		R\$	35.500,00
(=) Geração de Caixa		R\$	1.596,38
(+) Saldo anterior (Jan/23)		R\$	11.388,68
(=) Saldo de caixa final		R\$	11.881,24

Conforme se vê, foram registrados pagamentos de despesas com fornecedores e impostos, consignando-se que a empresa recebeu recursos referentes a “lucros recebidos”, o que, de acordo com a assessoria contábil do Grupo Devedor, é decorrente da divisão de lucros de empresa na qual integra o quadro societário. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 11.881,24.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:

Entradas Liquidas (recebimento de clientes)		R\$	1.409.862,52
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	425.595,62
	Funcionarios	R\$	72.017,55
	Impostos	R\$	27.098,73
	Depósito Judicial	R\$	-
	Pagamento de seguros	R\$	14.793,95
	despesas bancárias	R\$	632,52
	Parcelamento de impostos	R\$	3.727,93
	Despesas antecipadas	R\$	-
	Pagamento acordo Bradesco	R\$	138,85
(+) Outras receitas (seguro safra)		R\$	-
Outras receitas		R\$	85,46
(+) Entrada de recurso			
Planalto Transportes		R\$	-
(-) Saída Planalto Transportes		R\$	17.000,00
(=) Geração de Caixa Negativo		R\$	866.081,68
(+) Saldo anterior (Jan/24)		R\$	6.803,61
(=) Saldo de caixa final		R\$	855.746,44

A empresa registra entradas líquidas de caixa referentes a recebimento de clientes, no valor de R\$ 1.409.862,52 além de pagamentos referentes a serviços, insumos, impostos e folha de pagamento, de aproximadamente R\$ 530.000,00. Registrou-se uma saída de caixa em favor da Planalto Transportes Ltda no valor de R\$ 17.000,00. O saldo final de caixa no mês de fevereiro foi de R\$ 855.746,44.

Por fim, são estas as informações analisadas quanto à VEÍSA VEÍCULOS LTDA:

Entradas Liquidas		R\$	71.350,37
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	55.275,80
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	3.078,36
	Parcelamento de impostos	R\$	72.611,30
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	655,44
(+) Outras receitas		R\$	2,06
(-) Pagamento empréstimos _ Acordo RJ		R\$	286.323,94
(+) Entrada de recurso			
	PLANALTO TRANSPORTES	R\$	347.500,00
(-) Saída para coligada (Planalto Enc)		R\$	-
(=) Geração de Caixa Negativo		-R\$	60.268,47
(+) Saldo anterior (Jan/23)		R\$	3.383,72
(=) Saldo de caixa final		R\$	4.291,31

A empresa registra entradas de caixa no valor de R\$ 71.350,37 e o pagamento de despesas com fornecedores e impostos, de aproximadamente R\$ 58.000,00. Registrou-se o pagamento do parcelamento de impostos no valor de R\$ 72.611,30 e o pagamento do empréstimo “Acordo RJ” no valor de R\$ 286.323,94 em favor do Banco Mercedes-Benz. Também foi registrado o recebimento de recurso da Planalto Transportes Ltda no valor de R\$ 347.500,00. O saldo final de caixa foi de R\$ 4.291,31.

3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024 quanto aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:

FORMOSA	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante	R\$ 4.670.558,40	R\$ 4.802.079,99	R\$ 4.955.744,64	R\$ 5.108.928,43	R\$ 5.265.556,05	R\$ 5.425.991,23
Ativo Não Circulante	R\$ 34.975.621,07	R\$ 34.931.920,99	R\$ 34.888.220,91	R\$ 34.844.520,83	R\$ 34.800.820,75	R\$ 34.757.120,67
Passivo Circulante	R\$ 1.362.258,53	R\$ 1.347.739,67	R\$ 1.355.241,56	R\$ 1.362.025,57	R\$ 1.576.260,42	R\$ 1.584.866,60
Passivo Não Circulante	R\$ 22.783.743,33	R\$ 2.222.797.219,17	R\$ 22.811.116,13	R\$ 22.823.896,77	R\$ 22.625.035,69	R\$ 22.636.816,69

A empresa registrou lançamentos corriqueiros nas contas de clientes e operações a receber, demais parcelamentos federais e provisões, que não alteraram significativamente a composição dos grupos patrimoniais. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, veja-se a informação prestada:

JMT AGROPECUÁRIA	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante	R\$ 7.843.048,99	R\$ 6.408.145,06	R\$ 6.604.699,26	R\$ 6.602.878,78	R\$ 6.969.100,02	R\$ 7.368.256,79
Ativo Não Circulante	R\$ 11.535.985,19	R\$ 11.409.145,06	R\$ 11.296.397,17	R\$ 11.085.213,31	R\$ 10.975.072,65	R\$ 10.860.218,10
Passivo Circulante	R\$ 6.496.055,61	R\$ 5.324.191,00	R\$ 5.769.964,89	R\$ 5.945.822,20	R\$ 6.579.684,44	R\$ 7.773.640,37
Passivo Não Circulante	R\$ 7.322.485,22	R\$ 7.323.305,34	R\$ 7.324.271,83	R\$ 7.325.160,90	R\$ 7.221.544,00	R\$ 7.225.089,29
Patrimônio Líquido	R\$ 5.560.493,35	R\$ 5.170.490,10	R\$ 4.806.859,71	R\$ 4.417.108,99	R\$ -	R\$ -

A movimentação da empresa restringe-se ao registro das operações referentes à manutenção da atividade operacional, principalmente clientes, estoques e fornecedores. Houve também o registro de baixa de um animal da conta ativos biológicos, no valor de R\$ 4.846,00, além do registro das perdas no cultivo do milho, registrada no resultado do período. O patrimônio líquido será analisado novamente quando da conclusão dos trabalhos da Auditoria.

De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de janeiro de 2024, registrou o seguinte:

PLANALTO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante	R\$ 55.387.106,44	R\$ 61.347.994,35	R\$ 63.433.269,06	R\$ 65.601.110,97	R\$ 68.893.678,29	R\$ 69.141.298,34
Ativo Não Circulante	R\$ 156.696.469,42	R\$ 156.182.587,20	R\$ 155.609.297,47	R\$ 155.061.623,96	R\$ 154.562.501,83	R\$ 154.000.326,27
Passivo Circulante	R\$ 28.456.034,76	R\$ 30.268.863,41	R\$ 30.712.221,48	R\$ 29.318.533,70	R\$ 36.044.255,82	R\$ 34.993.877,58
Passivo Não Circulante	R\$ 162.668.652,34	R\$ 162.882.698,30	R\$ 163.187.800,95	R\$ 165.414.329,72	R\$ 160.176.027,98	R\$ 160.410.292,81
Patrimônio Líquido	R\$ 20.958.888,76	R\$ 24.379.019,84	R\$ 25.142.544,10	R\$ 25.929.871,51	R\$ -	R\$ -

A empresa registrou movimentações corriqueiras no ativo circulante, referentes a clientes, fornecedores e salários a pagar. Foram registrados alguns ajustes na conta estoques, os quais não alteram de forma significativa os saldos das contas patrimoniais.

Quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, são estas as informações apresentadas:

VEISA	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante	R\$ 17.453.857,42	R\$ 17.422.297,52	R\$ 17.420.856,81	R\$ 17.410.058,45	R\$ 17.357.536,77	R\$ 17.252.456,92
Ativo Não Circulante	R\$ 22.147.791,82	R\$ 22.129.124,03	R\$ 22.110.456,24	R\$ 22.091.788,45	R\$ 22.073.120,66	R\$ 22.054.452,87
Passivo Circulante	R\$ 6.349.504,50	R\$ 6.284.779,24	R\$ 6.249.999,29	R\$ 6.208.388,00	R\$ 6.734.675,52	R\$ 6.667.352,73
Passivo Não Circulante	R\$ 18.594.450,57	R\$ 18.610.528,62	R\$ 18.624.163,99	R\$ 18.687.321,12	R\$ 18.108.675,08	R\$ 18.122.854,82
Patrimônio Líquido	R\$ 14.657.694,17	R\$ 14.656.113,69	R\$ 14.657.149,77	R\$ 14.657.149,77	R\$ -	R\$ -

A empresa registra algumas variações em suas contas, a maioria delas restritas à movimentação operacional corriqueira, o que não altera significativamente o saldo dos grupos patrimoniais. Observa-se, novamente, ter sido realizada a reclassificação do saldo de algumas contas do passivo não circulante para o passivo circulante, provenientes das contas obrigações fiscais e tributárias – “Débitos Federais Parcelados”. As reclassificações decorrem das negociações onde são feitos ajustes nos prazos de vencimento, redistribuindo as obrigações.

Por fim, e no que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se o seguinte:

JMT ADM	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante	R\$ 419.910,86	R\$ 420.766,66	R\$ 422.873,33	R\$ 416.512,28	R\$ 427.848,76	R\$ 3.883.383,95
Ativo Não Circulante	R\$ 101.804.261,84	R\$ 101.797.972,84	R\$ 101.775.972,84	R\$ 101.766.972,84	R\$ 101.736.972,84	R\$ 101.736.972,84
Passivo Circulante	R\$ 1.091.349,76	R\$ 1.089.815,41	R\$ 1.085.378,56	R\$ 1.083.815,28	R\$ 1.120.042,17	R\$ 4.555.364,20
Passivo Não Circulante	R\$ 50.568.284,11	R\$ 50.569.051,75	R\$ 50.569.839,55	R\$ 50.570.566,87	R\$ 52.517.347,07	R\$ 52.518.014,07
Patrimônio Líquido	R\$ 50.564.538,83	R\$ 50.559.872,34	R\$ 50.543.628,06	R\$ 50.529.102,97	R\$ 50.529.102,97	R\$ 50.529.102,97

A empresa não registra operações significativas no mês em análise, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no mesmo patamar neste período. O que chama a atenção foi uma alteração nos saldos do mês de janeiro apresentados nas demonstrações do mês de fevereiro, que se referem a prováveis ajustes nas contas “Transações entre partes relacionadas” no ativo circulante e no passivo circulante, de aproximadamente R\$ 3,5 milhões, para as quais serão solicitados

esclarecimentos adicionais no mês de março de 2024. O Patrimônio Líquido será analisado novamente quando da conclusão dos trabalhos da Auditoria.

Quanto às transações com partes relacionadas, foram apresentados documentos complementares – solicitados por esta Administração Judicial – e que fornecem as seguintes informações:

EMPRESA EM REF.	DATA	VALOR	DADOS	DISCRIMINAÇÃO
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	29/02/2024	R\$ 21.979,00	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 15/03/2024	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	29/02/2024	R\$ 134.061,00	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 29/02/2024	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	29/02/2024	R\$ 26.672,76	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA VEÍSA VEÍCULOS LTDA PARA A PLANALTO TRANSPORTES LTDA	“REEMBOLSO DE GASTOS REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA”
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	29/02/2024	R\$ 3.019,16	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“REEMBOLSOS GASTOS COM UNIMED”
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	29/02/2024	R\$ 27.443,88	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO”
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	29/02/2024	R\$ 39.110,52	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA “MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA	“REEMBOLSO GASTOS REALIZADOS PELA PLANALTO TRANSPORTES LTDA”

			FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA “	
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	29/02/2024	R\$ 6.860,97	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA “MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA “	“RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)”
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	29/02/2024	R\$ 107.047,04	NOTA FISCAL EMITIDA POR “MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA.”	“VENDA DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL - FEVEREIRO 2024”
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	29/02/2024	R\$ 25.813,84	NOTA FISCAL EMITIDA POR “MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA.”	“VENDA PASSAGEM - INTERESTADUAL - FEVEREIRO 2024”

Além disso, também foram apresentados relatórios contábeis demonstrando os lançamentos das transações realizadas entre empresas coligadas, conforme documentos anexos.

3.4 PASSIVO CONCURSAL

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal que passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDITORES AJ	VALOR / COMANDO
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	5039548-35.2022.8.21.0027	R\$ 1.326.284,50 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRACONCURSAL
AGENOR ALVES FERREIRA FILHO	5027377-12.2023.8.21.0027	R\$ 574,29 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 19.250,00
ANDERSON FERREIRA MACHADO	5031548-12.2023.8.21.0027	R\$ 32.859,89 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 42.840,37
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 E MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88

BANCO CNH CAPITAL S/A	5001996-02.2023.8.21.0027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE N.º. 2015013712 E N.º 2143853
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRAJUDICIAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5010508-08.2022.8.21.0027	R\$ 4.832.672,45 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O CRÉDITO RELACIONADO. SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO LUSO	5010635-43.2022.8.21.0027	R\$ 8.157.278,23 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA IMPROCEDENTE. MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022.8.21.0027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO - VEÍSA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO - PLANALTO	SENTENÇA PROCEDENTE. EXCLUIR OS CRÉDITOS.
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022.8.21.0027	-	MANTER A EXCLUSÃO JÁ REALIZADA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022.8.21.0027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
CENTRO DE MOTORES SULBRALTA	5023842-12.2022.8.21.0027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR RELACIONADO
CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022.8.21.0027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.000,00
CRISTIANO SIMOES NUNES	5023449-53.2023.8.21.0027	R\$ 46.253,45 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 25.000,00

DIEGO ARAUJO OLICHESKI	5011230-42.2022.8.21.0027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.128,01
EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021.8.21.0027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 7.000,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5011329-80.2020.8.21.0027 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)	R\$ 99.748,34 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
FABIO MATEUS GOMES	5030816-31.2023.8.21.0027	-	IMPROCEDENTE O PEDIDO
JADSON LEONARDO DE LORENA PEREIRA	5031744-79.2023.8.21.0027	R\$ 2.003,70 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 16.000,00
JOÃO PEDRO FERRAZ	5012783-90.2023.8.21.0027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.962,69
LAURI DIESEL	5034600-50.2022.8.21.0027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
LEONARDO ANTONIO FRAZON	5001065-96.2023.8.21.0027	R\$ 2.106,99 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.047,52, CLASSIFICADO COMO QUIROGRAFÁRIO E INCLUIR O VALOR DE R\$ 409,50, CLASSIFICADO COMO TRABALHISTA
LOJAS BECKER LTDA	5030600-70.2023.8.21.0027	R\$ 4.930,83 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.045,52
LUIS GUSTAVO VALERIO CAVALHEIRO	5027010-85.2023.8.21.0027	R\$ 1.419,65 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.000,00
LUCIANO VISSOTTO TORQUATO	5023458-15.2023.8.21.0027	R\$ 28.299,20 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.200,00
MARCO AURELIO PINTO FAGUNDES	5022397-22.2023.8.21.0027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00

MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021.8. 21.0027	R\$ 57.500,00 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.400,00
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022.8. 21.0027	R\$ 27.630,62 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.356,37
PABLO GARCIA PEIXOTO	5030414-18.2021.8. 21.0027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 550,00 E MANTER O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500,00
PEDRO JACIR GAMARRA DE SOUZA	5022215-36.2023.8. 21.0027	R\$ 6.595,34 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 40.000,00
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022.8. 21.0027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.137,64
RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA	5023845-64.2022.8. 21.0027	R\$ 3.690,00 / ME/EPP	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 5.899,31
ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021.8. 21.0027	R\$ 10.131,23 / TRABALHISTA	MANTER VALOR RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
SATURNO ROSA FILHO	5021956-41.2023.8. 21.0027	R\$ 55.261,24 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 30.000,00
WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023.8. 21.0027	R\$ 699,61 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR RELACIONADO E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

3.5 PASSIVO EXTRAJUDICIAL

Quanto ao passivo extrajudicial tributário (fevereiro 2024), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos

vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. De tais documentos, destaca-se o seguinte:

- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 19.318,68. O débito do PERSE, no valor de R\$ 14.159,41, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 18.676,50. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 14.251,70, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- PLANALTO TRANSPORTES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 3.108.979,88. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 4.516.988,27;
- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 75.689,66. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 76.253,72;
- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.130,82. O débito do PERSE, no valor de R\$ 844,90, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.111,37. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 850,41, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;

- **JMT AGROPECUÁRIA LTDA:** Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 40.782,14. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 37.572,27.

Ademais, foram apresentados relatórios das contas contábeis do "Contas a Pagar", cujos dados consolidados seguem:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.612.568,97
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 137.971.868,06
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.366.555,18
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 765.297,28
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 6.167.249,92

Observe-se que as empresas apresentaram variação nos valores consolidados de contas a pagar, tendo sido assim indicado no mês de janeiro de 2024:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.615.846,07
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 140.978.144,34
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.373.512,23
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 785.740,05
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 5.866.932,01

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de janeiro de 2024, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

3.6 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 802 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

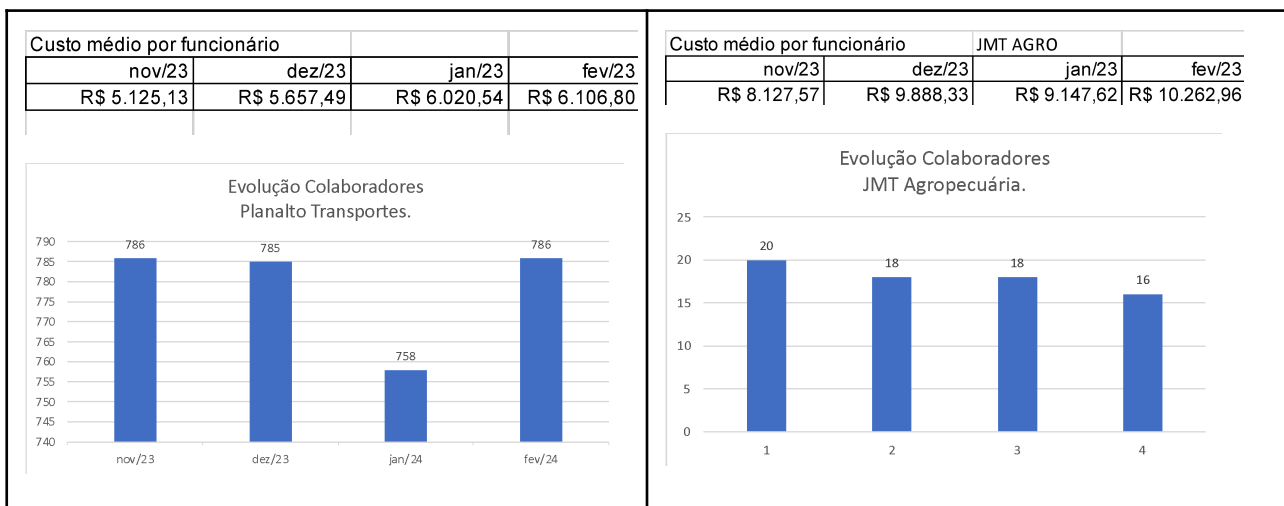
EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	16	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 16
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	786	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 358 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 335 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 17 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 19
TOTAL	802 FUNCIONÁRIOS	

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade. **No caso destas empresas,**

destaca-se que, diante da ausência de quadro funcional, não subsistem custos e despesas com pessoal.

No caso das demais empresas, tem-se o seguinte:

PLANALTO TRANSPORTES				JMT AGROPECUÁRIA			
Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário	Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário
nov/23	786	R\$ 4.028.354,14	R\$ 5.125,13	nov/23	20	R\$ 162.551,44	R\$ 8.127,57
dez/23	785	R\$ 4.441.132,94	R\$ 5.657,49	dez/23	18	R\$ 177.989,94	R\$ 9.888,33
jan/24	758	R\$ 4.563.567,53	R\$ 6.020,54	jan/24	18	R\$ 164.657,10	R\$ 9.147,62
fev/24	786	R\$ 4.799.947,67	R\$ 6.106,80	fev/24	16	R\$ 164.207,30	R\$ 10.262,96



No caso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, observou-se-se uma pequena variabilidade entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, aumentando em 28 o número de funcionários ativos. Os gastos totais com a folha de pagamento e encargos correspondentes sofreu incremento de 5% em relação ao mês de janeiro de 2024. Calculados os salários médios mensais, a média foi de R\$ 6.106,80. Já no caso da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, percebe-se que o número de colaboradores no mês de fevereiro passa para 16, ante os 18 colaboradores do mês de janeiro. Calculados os salários médios mensais, a média foi de R\$ 10.262,96.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a apresentação do último RMA, o qual foi relativo ao mês de janeiro de 2024, foram realizados contatos junto ao Grupo Devedor e suas respectivas assessorias, para além de reuniões específicas que foram aprazadas como forma de manter o fluxo de fiscalização. No decorrer do último mês, para além dos contatos, foram realizadas reuniões nas datas de 25/03/2024 (remota), 05/04/2024 (presencial), 10/04/2024 (presencial, na cidade de Porto Alegre) e 18/04/2024 (remota).

A reunião do dia 25/03/2024 contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial), CRISTIAN REGINATO AMADOR (representante da Administração Judicial), AQUILES MACIEL (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), MARCELO BAGGIO (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor) e REINALDO GUILHERME HERMANN (representante do Grupo Devedor).

O encontro realizado de forma presencial na data de 05/04/2024 contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial), GUILHERME PEREIRA SANTOS (representante da Administração Judicial), FERNANDO SCALZILLI (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), MARCELO BAGGIO (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor).

A reunião do dia 10/04/2024 contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial), GUILHERME PEREIRA SANTOS (representante da Administração Judicial), JOSÉ MOACYR TEIXEIRA (representante do Grupo Devedor), GIANA DALPONTE (representante do Grupo Devedor), LAUREN TEIXEIRA (representante do Grupo Devedor), REINALDO GUILHERME HERMANN (representante do Grupo Devedor), FERNANDO SCALZILLI (representante da assessoria

jurídica do Grupo Devedor) e MARCELO BAGGIO (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor).

Já a reunião do dia 18/04/2024 contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial), CRISTIAN REGINATO AMADOR (representante da Administração Judicial), LUCIANA PAIM (representante da Administração Judicial), AQUILES MACIEL (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), MARCELO BAGGIO (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), LAUREN TEIXEIRA (representante do Grupo Devedor) e ELIANDRA PARCIANELLO (representante do assessoria contábil do Grupo Devedor).

Nas oportunidades, foram ponderados os andamentos processuais do feito recuperacional e sobretudo possíveis desdobramentos do Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, interposto pelo Grupo Devedor contra a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e cujo julgamento está previsto para a data do dia 25/04/2024. Para além das questões contábeis que integram o presente relatório, também foi objeto de ponderações a destinação dos bens que circundam a sede da JMT AGROPECUÁRIA LTDA e também daqueles que estão alocados na própria sede, o que está relacionado ao peticionado no Evento 1236 da Recuperação Judicial e será analisado por esta Auxiliar em momento oportuno e tão logo observado o julgamento do agravo interposto pelo Grupo Devedor.

Registra-se, outrossim, estar agendada visita na sede da JMT AGROPECUÁRIA LTDA para a data de 25/04/2024, o que será informado nos autos junto ao próximo Relatório Mensal de Atividades desta Auxiliar, com o levantamento fotográfico respectivo.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 24 de abril de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

CRISTIAN REGINATO - OAB/RS 127.476